



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2431

Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Abril de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Aduino Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para concessão de licenciamento de Software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico para o município de Lidianópolis, no período de 12 (doze) meses, a qual se realizaria no dia 30 de abril de 2020, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado a falhas no Edital, a qual, com cautela, será analisada pela Pregoeira.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis-PR, 28 de abril de 2020.

Aduino Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **20/05/2020**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, visando a **Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação asfáltica, recape e micro revestimento de ruas do Município de Lidianópolis, com execução em até 07(sete) meses e vigência de 12(doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **08h30min às 08h55min do dia 20/05/2020**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 27 de abril de 2020.

Aduino Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 2.692, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr. **VERA LUCIA DIAS VIANA** matrícula 200492, lotada no cargo de provimento efetivo de **"AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO**, licença prêmio por assiduidade, por 2 (dois) meses a serem gozadas a partir do dia 27/04/2020 à 25/06/2020, referente ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 16/03/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2431**

**Lidianópolis, Terça-Feira, 28 de Abril de 2020**

PORTARIA N.º 2.693, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **SONIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA**, matrícula 200408, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO**, licença prêmio por assiduidade, por 3 (três) meses a serem gozadas a partir do dia 27/04/2020 à 25/07/2020, referente ao período aquisitivo de 07/04/2011 a 05/04/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal